

Polícia Militar do Paraná
Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR Nº 767V/2023

A aluna **BEATRIZ SANGALETTI RITTER**, da turma **8B**, está sendo responsabilizada por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

A aluna não entregou cópia do hino do Paraná, conforme determinação da 2ª Sgt. Daniela.

Com essas atitudes, a aluna deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do

Regulamento Interno do 6ºCPM:

XXIII – Cumprir as determinações da Direção de Turno, do corpo docente e funcionários, no respectivo âmbito de competência;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6º CPM caracteriza a falta acima como de natureza MÉDIA.

Não há os agravantes

Não há circunstâncias atenuantes.

Fica ciente de que perde **5** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **30** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

A aluna ficará suspensa : **NÃO**

, 25 de outubro de 2023.

Sd. QPM 1-0 Flávio Reis,
Inspetor de Pátio

Nome do(a) Responsável : _____

Assinatura do(a) responsável: _____